



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: 2028 1105 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.004080/2020-50

Unidade Gestora: 440001

**SEXTO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
13/2021, CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE,
POR INTERMÉDIO DA SUA
SUBSECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, E A
EMPRESA G&E SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA.**

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP 70.068-901, neste ato representado pela Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 2510, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Publicada no Diário Oficial da União, em 26 de maio de 2023, Seção 2, Página. 1.

CONTRATADA: A empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.744.139/0001-51, sediada no SAAN, Quadra 02, Lote 1140, Brasília/DF, CEP 70.632-220.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem como objeto:

1.1.1. O REAJUSTE dos insumos do Contrato nº 13/2021 em 1,04621110% corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do período de 01/2023 a de 12/2023.

1.1.2. A REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato nº 13/2021, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2024 avençada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Empregados de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços Terceirizáveis do DF- SINDISERVIÇOS/DF. Registro no MTE: DF000012/2024, Número do Processo: 19980.202003/2024-01, que alterou o piso salarial das categorias em 7% e o Vale Alimentação, que passou de R\$ 40,50 para R\$ 42,20.

1.1.3. A REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato nº 13/2021, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2024 avençada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato das Secretárias e dos Secretários do DF - SIS. Registro no MTE: DF000005/2024, Número do Processo: 19980.200775/2024-09, que alterou o piso salarial das categorias em 5 % e 7,5%, e o vale alimentação, que passou de R\$ 40,25 para R\$ 42,58.

1.1.4. Os percentuais do PIS e COFINS do módulo 6 da Planilha de Custos e Formação de Preços

foram alterados. Alíquota PIS passou de 1,27% para 0,55%, o COFINS passou de 5,84% para 2,53%.

1.2. Vinculam-se a este Termo de Apostilamento, independente de transcrição:

1.2.1. Planilha 26/08/2024 (1740486).

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A Repactuação tem previsão na CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS do Contrato original e amparo legal no Artigo 55, Inciso III da Lei 8666/93; Artigos 12 e 13 do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

3. DO PREÇO

3.1. A Cláusula Primeira, Subitem 1.3, do Contrato 13/2021, após as alterações mencionadas no Objeto deste Termo de Apostilamento passará a ter os preços conforme as planilhas a seguir.

3.2. A partir de 01/01/2024:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor do Posto Mensal Unitário	Valor do Posto (Mês)	Valor unitário global do posto	Valor para Global (20 Meses)
122	Auxiliar Administrativo	posto	4	R\$ 4.214,06	R\$ 16.856,24	R\$ 84.281,20	R\$ 337.124,80
123	Assistente Administrativo	posto	59	R\$ 5.483,44	R\$ 323.522,96	R\$ 109.668,80	R\$ 6.470.459,20
124	Recepcionista	posto	6	R\$ 5.482,23	R\$ 32.893,38	R\$ 109.644,60	R\$ 657.867,60
126	Secretário Executivo I	posto	23	R\$ 11.305,07	R\$ 260.016,61	R\$ 226.101,40	R\$ 5.200.332,20
128	Técnico em Secretariado	posto	35	R\$ 6.361,38	R\$ 222.648,30	R\$ 127.227,60	R\$ 4.452.966,00
			127		R\$ 855.937,49	R\$ 656.923,60	R\$ 17.118.749,80

4. DA REPACTUAÇÃO

4.1. Após a repactuação e o reajuste previstos na Cláusula Sexta – Reajustamento de Preços em Sentido Amplo do Contrato 13/2021, ficam alterados os valores, conforme demonstrados nos quadros a seguir:

4.2. A partir de 01/01/2024:

Resumo dos Valores Repactuados a Partir de 01/01/2024	
Valor Mensal Praticado	838.602,51
Valor Mensal Repactuado	855.937,49
Diferença Mensal	17.334,98
Valor Anual Praticado	10.063.230,12
Valor Anual Repactuado	10.271.249,88
Diferença Anual	208.019,76

5. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Nos termos da Cláusula Sétima – Garantia de Execução do Contrato Original e do subitem 18.7 do Termo de Referência, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, comprovante de complementação da garantia contratual no valor de R\$ 17.334,98 (dezessete mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), correspondentes ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor ora adicionado ao Contrato de R\$ 346.699,60 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **Totalizando a garantia em R\$ 1.191.378,49 (um milhão, cento e noventa e um mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).**

Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 01/01/2024

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 01 de janeiro de 2024 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela Fiscalização do Contrato e pagas segundo o registro mantido junto à

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 18/09/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1770381** e o código CRC **AF0D9C93**.
